



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3873, de 05 de abril de 2021.

“Autoriza o Poder Executivo, via Fundo Municipal de Saúde de Catalão, a contratar profissionais por tempo determinado na área da saúde, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da administração municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, caracterizada pelo Decreto nº 395, de 17 de março de 2021 e com base no permissivo constitucional do artigo 37, IX, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado, via Fundo Municipal de Saúde de Catalão a efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado para os cargos indicados no ANEXO ÚNICO desta Lei, nas condições e prazos definidos nesta lei.

Art. 2º Os contratos terão vigência de 02 (dois) anos, a contar da data da efetiva da contratação, podendo ser prorrogados por igual período, caso não sejam sanadas as situações ensejadoras deste Decreto, desde que devidamente justificadas e autorizadas pelo Gestor Municipal, até a homologação de competentes procedimentos públicos de contratação de servidores efetivos.

Art. 3º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - A prevenção aos efeitos da situação de emergência administrativa instituída pelo Decreto nº 395, de 17 de março de 2021, em especial às contratações de pessoal no âmbito da saúde pública, quando essas contratações irão atender as demandas da Covid-19 e também para permitir o funcionamento normal dos serviços básicos na área da saúde em nosso Município, na zona urbana e rural, sem que haja nenhuma interrupção, visto que são essenciais;

II - As contratações de que trata o caput se resumirão às contratações de profissionais, cujos cargos não contam com servidores efetivos ou servidores nomeados por concurso público, ou os existentes são insuficientes para demanda necessária aos serviços prestados à população pelo Hospital Municipal Materno Infantil, a UPA, o SAMU e outros Órgãos de Saúde do Município, que se não efetuadas atempadamente entrarão em colapso por falta de profissionais.

Art. 4º O recrutamento do pessoal será feito em processo seletivo público simplificado de análise de currículo para preenchimento de vagas exclusivamente de excepcional interesse público, devendo ser amplamente divulgado.

Art. 5º Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza jurídica administrativa, não gerando qualquer vínculo permanente, estabilidade ou efetividade.

Art. 6º Os contratados nos termos desta lei estarão sujeitos aos mesmos direitos, deveres e proibições, inclusive o atinente à acumulação de cargos e funções públicas e ao regime de disciplina e responsabilidade vigentes para os demais servidores públicos municipais, no que couber.

Art. 7º É assegurado ao contratado o direito ao gozo de licença para tratamento de saúde, dada por acidente que importe na impossibilidade total ou parcial do exercício de suas funções, vedadas quaisquer outras espécies de afastamento.

Art. 8º Somente poderão ser contratados os interessados que comprovarem os seguintes requisitos:

I – Ter idade a partir de 18 (dezoito) anos;

II – ser brasileiro (a) nato ou naturalizado;

III – estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

IV – gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiências incompatíveis com o exercício da função;

V – possuir habilitação profissional exigida para o exercício do cargo, nos termos da legislação.

Art. 9º Fica o Poder Executivo, via Fundo Municipal de Saúde de Catalão, autorizado a efetuar a contratação de pessoal, de até 706 (setecentos e seis) servidores, por tempo determinado, para os cargos indicados no ANEXO ÚNICO, que é parte integrante desta lei e define **o CARGO, o NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO MÍNIMA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO, A DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO, A LOTAÇÃO e o VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL.**

Art. 10 O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; e

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargos em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único - A inobservância do disposto neste caput importará na rescisão do contrato.

Art. 11 As contratações eventualmente realizadas por esta lei ficam condicionada ao atendimento para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes diante da adequação orçamentária e financeira com a LDO e compatibilidade com o PPA do Município no Projeto de Atividade do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, com as dotações orçamentárias seguintes: 04 0401 10 122 4009 4037, 04 0401 10 301 4009 2084, 04 0401 10 301 4009 2087, 04 0401 10 301 4009 2088, 04 0401 10 302 4009 2085, 04 0401 10 302 4009 2091, 04 0401 10 304 4009 2092 e 04 0401 10 305 4009 2093.

Art. 12 A extinção do contrato de excepcional interesse público extinguirá sem direito a indenizações, podendo ocorrer pelo esgotamento da sua vigência; pela rescisão administrativa, no caso de infração disciplinar; pela conveniência da administração; pela assunção

do contratado em cargo público ou emprego compatível, e por iniciativa do contratado.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2021.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DOS CARGOS/FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CARGO	Vagas	Carga Horária Semanal	Pré- Requisitos	Atribuições do Cargo	Remuneração Mensal (Bruta)	Lotação
Assistente Social Temporário	11	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Assistente Social, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional do Serviço Social do Estado de Goiás no ato da contratação	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.	R\$ 2.887,50	Cartão SUS; Centro Integrado de Pediatria; Programa de Atendimento Domiciliar – PAD; Centro Integrado da Mulher; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Hospital Materno Infantil
Auxiliar de Almoxarifado Temporário	06	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Curso de Informática Básica; Curso básico de qualificação na área afins.	Recepcionam; Conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados; fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas; controlam os estoques, distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar. Realizar atividades de apoio administrativo, organização de estoque e assessoria a coordenação do serviço.	R\$1.230,13	Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Farmácia Municipal, Centros de Saúde e Hospital Materno Infantil

Auxiliar de Farmácia Temporário	14	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Curso de Informática Básica.	Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico; Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos; Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento; Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso; Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos; Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	R\$1.230,13	Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Farmácia Municipal; Centros de Saúde/ unidades correlacionadas e Hospital Materno Infantil
Auxiliar de Saúde Bucal – ASB Temporário	26	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo com Curso de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.	R\$1.230,13	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Unidades Móveis de Saúde.

<p>Auxiliar de Saúde Bucal – ASB Temporário (Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde - SARV)</p>	<p>2</p>	<p>8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)</p>	<p>Nível Médio Completo com Curso de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.</p>	<p>R\$ 1.230,13</p>	<p>Unidade Básica de Saúde José Rodrigues da Cruz e Unidade Básica da Família Américo Machado</p>
<p>Auxiliar de Serviços Gerais FMS Temporário</p>	<p>75</p>	<p>8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)</p>	<p>Ensino Fundamental Incompleto</p>	<p>Varrer, lavar, limpar, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos; executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; remover lixos e detritos; desinfetar bens móveis e imóveis; arrumar dormitórios e enfermaria, preparar leitos e mudar roupa de cama; juntar, contar e transportar a roupa servida (de cama e vestuário); lavar manualmente, ou por meio de instrumentos mecânicos, lençóis, toalhas ou vestuários em geral; passar a ferro e engomar a roupa lavada, lavar frascos, recipientes e apetrechos de enfermaria, ambulatório e gabinetes dentários; receber e entregar roupas, registrando entrada e saída, dando balanço nas que estiverem em uso e em estoque, executar outras tarefas semelhantes, como: auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc.</p>	<p>R\$1.100,00</p>	<p>Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos e Hospital Materno Infantil</p>

				<p>Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.</p> <p>Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos.</p> <p>Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante, lanchonete e cozinhas.</p> <p>Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento.</p>		
<p>Auxiliar de Serviços Gerais FMS Temporário (Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde - SARV)</p>	2	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Incompleto	<p>Varrer, lavar, limpar, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos; executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; remover lixos e detritos; desinfetar bens móveis e imóveis; arrumar dormitórios e enfermaria, preparar leitos e mudar roupa de cama; juntar, contar e transportar a roupa servida (de cama e vestuário); lavar manualmente, ou por meio de instrumentos mecânicos, lençóis, toalhas ou vestuários em geral; passar a ferro e engomar a roupa lavada, lavar frascos, recipientes e apetrechos de enfermaria, ambulatório e gabinetes dentários; receber e entregar roupas, registrando entrada e saída, dando balanço nas que estiverem em uso e em estoque, executar outras tarefas semelhantes, como: auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc.</p> <p>Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.</p> <p>Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos.</p> <p>Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante, lanchonete e cozinhas.</p>	R\$1.100,00	<p>Unidade Básica de Saúde José Rodrigues da Cruz e Unidade Básica de Saúde da Família Américo Machado</p>

				Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento.		
Biomédico Temporário	12	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Biomédico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Biomedicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	<p>Analisa amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais. Para tanto coletam e preparam amostras e materiais. Selecionam equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos. Desenvolvem pesquisas técnico-científicas. Atuam em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas. Operam equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia. Participam na produção de vacinas, biofármacos e reagentes. Executam reprodução assistida e circulação extracorpórea. Podem prestar assessoria e consultoria técnico-científica. Trabalham seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação.</p>	R\$3.639,99	Centro Municipal de Diagnósticos; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil
Enfermeiro Plantonista Temporário	43	15 plantões de 12 horas por mês (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	<p>Prestar assistência ao paciente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; realizar exames e testes específicos; notificar os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo</p>	4.500,00	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil

				<p>oro-traqueal e traqueostomia; realizar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; realizar procedimentos de isolamento; realizar procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo; realizar suas atividades com alto índice de qualidade e princípios da ética e bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo; tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.</p>		
Enfermeiro Temporário	21	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	<p>Prestar assistência ao paciente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória; aplicar vacinas;</p>	R\$ 3.150,00	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Saúde Prisional; Secretaria de Saúde e Programas afins.

				<p>administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; realizar exames e testes específicos; notificar os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; realizar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; realizar procedimentos de isolamento; realizar procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo; realizar suas atividades com alto índice de qualidade e princípios da ética e bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo; tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.</p>		
<p>Executor Administrativo Temporário</p>	<p>70</p>	<p>8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)</p>	<p>Nível Médio Completo; Informática Básica; Cursos na área afins com carga</p>	<p>Realizar atendimento direto ao cliente, visando contribuir para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. Atender o público externo e interno seguindo regras, fluxos e processos</p>	<p>R\$ 1.550,67</p>	<p>Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA;</p>

			horária mínima de 120 horas.	operacionais; identificar e resolver os problemas encontrados, garantindo a qualidade e agilidade no retorno das informações aos clientes. Atuar junto a equipe multidisciplinar, oferecendo suporte administrativo. Receber, orientar e cadastrar o paciente, visitante e acompanhante. Executar tarefas de rotina administrativa, envolvendo digitação, arquivo, distribuição de correspondência, atendimento de telefone, observando as regras e procedimentos estabelecidos.		Centros Administrativos e Hospital Materno Infantil
Executor de Obras de Construção Civil Temporário	11	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Incompleto CNH "B ou Superior"	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, pintura, carpintaria e alvenaria, substituindo trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; Conservam vidros e fachadas, limpam recintos, acessórios e pátios. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar trabalhos de limpeza e conservação dos ambientes em geral, utilizando os materiais e instrumentos adequados, de acordo com as rotinas previamente definidas. Locomoção de bens e móveis, acompanha prestadores de serviço de manutenção. Ajuda profissionais nas manutenções preventivas e corretivas nas áreas elétricas, hidráulicas, equipamentos de ar condicionado e outras afins regidos ao Departamento de Patrimônio e Manutenção.	R\$ 2.000,00	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos e Hospital Materno Infantil
Farmacêutico Temporário	16	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Farmacêutico/Bio químico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento,	R\$3.639,99	Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Farmácia Municipal Vigilância Sanitária; Centros de Saúde e Hospital Materno Infantil

				<p>pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação; facilitar o acesso e participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais. Supervisionar as atividades relacionadas as farmácias, respondendo pelo estoque e pelos funcionários dessa área, visando obter resultados esperados sob sua responsabilidade. Supervisionar a dispensação e entrega dos materiais e medicamentos para pacientes em turnos, através das prescrições médica e de enfermagem; supervisionar a dispensação dos materiais e medicamentos para procedimentos médicos, de enfermagem e carro de urgência, através de solicitações dos setores; supervisionar a digitação na conta dos pacientes os materiais e medicamentos</p>		
--	--	--	--	--	--	--

				utilizados, para faturamento e baixa do estoque.		
Fisioterapeuta Temporário	13	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Fisioterapeuta, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de Goiás no ato da contratação.	Profissional habilitado à construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais (Diagnóstico Fisioterapêutico), a prescrição das condutas fisioterapêuticas, a sua ordenação e indução no paciente bem como, o acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta do serviço.	R\$ 2.887,50	Programa de Atendimento Domiciliar – PAD; Centro Especializado em Reabilitação – CER; Unidade de Pronto Atendimento – UPA Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade Básica de Saúde José Rodrigues da Cruz.
Fonoaudiólogo Temporário	3	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Fonoaudiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fonoaudiólogos do Estado de Goiás no ato da contratação.	Atender pacientes para prevenção, habilitação e principalmente reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudióloga hospitalar; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção e tratamento, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	R\$ 2.887,50	Centro Integrado de Pediatria; Programa de Atendimento Domiciliar – PAD e Centro Especializado em Reabilitação – CER

Maqueiro Temporário	8	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Completo	Realizam transporte de pacientes para cama, maca, cadeira de roda, mesa de exames entre outros conforme solicitado. Esse profissional deverá atender toda equipe de enfermagem e garantir ao paciente um transporte de forma segura, garantindo a segurança do paciente. Mantém equipamentos de uso limpos e organizados.	R\$1.425,00	Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil
Médico Anestesiologista Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Anestesiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar visita pré-anestésica; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala, incluindo cirurgias pediátricas e transplantes. Ao final do procedimento cirúrgico: Transferir paciente para recuperação pós-anestésica, unidade de terapia intensiva ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento de anestesiologista; Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares relacionados à assistência anestesiológica ao paciente; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Realizar plantões, conforme escala, incluindo finais de semana e plantões noturnos; Contribuir no treinamento prático de médicos residentes e alunos de graduação; Participar de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas destinadas ao treinamento e educação continuada; Cumprir ordens de serviço e regulamento da Instituição; Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes e residentes, contribuindo para	R\$ 4.547,39	Centro Integrado da Mulher

				a integração docente assistencial (preceptoria); Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.		
Médico Anestesiologista Plantonista Temporário	4	02 plantões de 12 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Anestesiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar visita pré-anestésica; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala, incluindo cirurgias pediátricas e transplantes. Ao final do procedimento cirúrgico: Transferir paciente para recuperação pós-anestésica, unidade de terapia intensiva ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento de anesthesiologista; Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares relacionados à assistência anestesiológica ao paciente; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Realizar plantões, conforme escala, incluindo finais de semana e plantões noturnos; Contribuir no treinamento prático de médicos residentes e alunos de graduação; Participar de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas destinadas ao treinamento e educação continuada; Cumprir ordens de serviço e regulamento da Instituição; Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes e residentes, contribuindo para a integração docente assistencial (preceptoria); Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.	R\$ 6.600,00	Hospital Materno Infantil

Médico Cardiologista Plantonista Temporário	2	02 plantões de 12 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Cardiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar atendimento médico especializado, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências na sua especialidade, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes no Pronto Socorro durante sua internação hospitalar na sua área de atuação.	6.600,00	Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Médico Cirurgião Geral Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Cirurgia Geral, reconhecida pela devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatorios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, entre outros. Realizar outras atribuições afins.	R\$ 4.547,39	Unidades de Saúde; Centros de Saúde

Médico Clínico Geral Temporário	5	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos da Unidade, realizando clínica ampliada.	R\$ 4.547,39	Unidades Básicas e Centros de Saúde
Médico Clínico Geral ESF Distrital Temporário (Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde)	2	8 horas diárias (40 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. É responsável pela prestação de cuidados médicos primários à saúde, dentro do contexto de atendimento integral aos indivíduos e às famílias, realizando ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, estabelecendo vínculos com a comunidade, atuando junto à equipe multidisciplinar e participando e realizando atividades educativas junto aos profissionais da equipe e comunidade.	R\$15.026,00	Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade de Básica de Saúde José Rodrigues da Cruz
Médico Clínico Plantonista Temporário	40	Mínimo de 05 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior	R\$ 1.350,00 cada plantão de 12 horas	Unidade de Pronto Atendimento - UPA

				<p>complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico.</p> <p>Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS.</p>		
Médico Gastropediatra Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Gastropediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	R\$ 4.547,39	Unidades e Centros de Saúde

Médico Geriatra Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Geriatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos da terceira idade.	R\$ 4.547,39	Unidades e Centros de Saúde
Médico Ginecologista/ Obstetra Temporário	5	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	R\$ 4.547,39	Centro Integrado da Mulher
Médico Ginecologista/ Obstetra Temporário (Distrito de Santo Antônio do Rio Verde e Pires Belo)	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	R\$ 8.644,20	Unidade de Saúde da Família Américo Machado
Médico Ginecologista/	14	Mínimo de 05 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em	Prestar atendimento médico especializado, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever	R\$ 1.350,00 cada plantão de 12 horas	Hospital Materno Infantil

<p>Obstetra Plantonista Temporário</p>			<p>Ginecologia e Obstetria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências na sua especialidade, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes no Pronto Socorro durante sua internação hospitalar na sua área de atuação.</p>		
<p>Médico Intervencionista Temporário</p>	<p>10</p>	<p>Mínimo de 03 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação. Habilitado ao exercício da Medicina Pré-Hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias.</p>	<p>Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar nas unidades fixas ou móveis da área de abrangência do serviço, para reanimação e estabilização do paciente, no local do evento e durante o transporte, exercer o controle operacional da equipe assistencial. Recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica. Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema. Recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica. Exercer a regulação médica pré-hospitalar e inter hospitalar; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência,</p>	<p>R\$ 1.320,00 cada plantão de 12 horas</p>	<p>Serviço Móvel de Atendimento às Urgências - SAMU</p>

				<p>checando periodicamente sua capacidade operacional.</p> <p>Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão. Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço.</p> <p>Preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar.</p> <p>Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao Código de Ética Médica.</p> <p>Participar obrigatoriamente dos cursos de treinamento e aperfeiçoamento (recertificação periódica).</p>		
Médico Neuropediatra Temporário	1	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Neuropediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	<p>Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e crianças e adolescentes até a idade legal vigente pelo ECA;</p> <p>implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas;</p> <p>coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas;</p> <p>elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Sendo responsável pelo diagnóstico e tratamento de problemas inerentes às doenças do Sistema Nervoso Central e Periféricos, por meio de medicamentos, a fim de buscar a saúde e o bem-estar do paciente, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões de modo a promover a qualidade de vida da população em sua área de atuação, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição.</p> <p>Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.</p>	R\$ 4.547,39	Unidades e Centros de Saúde

<p>Médico Ortopedista Temporário</p>	<p>1</p>	<p>20 horas semanais</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ortopedia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Realizar consultas diagnosticando, tratando e acompanhando os pacientes com lesões que afetam o sistema locomotor, todas as doenças e traumas que acometem os músculos, articulações, ossos e ligamentos. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área. Realizar outras atribuições afins</p>	<p>R\$ 4.547,39</p>	<p>Unidades e Centros de Saúde; Centro Especializado em Reabilitação – CER</p>
<p>Médico Ortopedista Plantonista Temporário</p>	<p>2</p>	<p>Mínimo de 03 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ortopedia e Traumatologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Realizar procedimentos inerentes a Traumatologia, tais como fraturas e luxações e todas as demais atividades inerentes à área; Atender os casos de urgência /emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; Interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, etc...); Orientar residentes em treinamento nas unidades, ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; - Prestar atendimento de urgência.</p>	<p>R\$ 1.350,00 cada plantão de 12 horas</p>	<p>Unidade de Pronto Atendimento - UPA</p>

Médico Pediatra Temporário	12	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Pediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros.	R\$ 4.547,39	Centro Integrado de Pediatria; Centro Integrado da Mulher; e Unidades Básicas de Saúde
Médico Pediatra Plantonista Temporário	22	Mínimo de 05 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Pediatria, Neonatologia ou Terapia Intensiva Infantil, Cursos de Reanimação Neonatal e em Prematuros (menores de 34 semanas) atualizados devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar atendimento médico espontâneo; intensivista. Colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos; Solicitar e interpretar exames complementares; Emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes durante sua internação hospitalar na Unidade. Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos da Unidade, realizando clínica ampliada.	R\$ 1.350,00 cada plantão de 12 horas	Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil
Médico Psiquiatra Temporário	5	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Psiquiatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás	Realizar atendimento na área de psiquiatria; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;	R\$ 4.547,39	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Ambulatório de Saúde Mental Infante Juvenil e Centro de Unidades Básicas de Saúde

			no ato da contratação.	Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos. . e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, entre outros. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Realizar outras atribuições afins.		
Médico Ultrassonografista Temporário	5	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico com especialidade em Ultrassonografia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizam procedimentos de diagnóstico e terapêutica envolvendo todas as partes do corpo humano; sendo, portanto, especificamente a realização de exames de ultrassonografia relacionadas à medicina interna, musculoesquelética e de ginecologia e obstetrícia; realizam consulta e atendimento médico; tratam pacientes como ser biopsicossocial; implementam ações para promoção da saúde; coordenam serviços de saúde; elaboram documentos médicos e difundem conhecimentos médicos. É responsável pela realização de exames de auxílio diagnóstico de média complexidade, emitindo laudos, operacionalizando equipamento e entendendo a natureza do ultrassom e suas indicações, bem como pela contribuição em programas preventivos e reuniões, de modo a promover a qualidade de vida da população em sua área de atuação, seguindo as	R\$ 4.547,39	Centro Integrado da Mulher e Centro Municipal de Diagnósticos

				<p>diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição. Realizar outras atribuições afins</p>		
<p>Médico da Saúde da Família PSF</p>	<p>20</p>	<p>20 horas semanais</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros semelhantes); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco</p>	<p>R\$ 7.513,00</p>	<p>Unidades Básica de Saúde</p>

				<p>obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US; Realizar outras atribuições afins.</p>		
Médico da Saúde da Família PSF	2	40 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	<p>Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;</p>	R\$ 15.026,00	Unidades Básica de Saúde

				<p>Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;</p> <p>Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros semelhantes);</p> <p>Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;</p> <p>Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;</p> <p>Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US;</p> <p>Realizar outras atribuições afins.</p>		
Motorista FMS Temporário	17	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	<p>Ensino Médio Completo;</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou E em validade;</p> <p>Certificado em Curso Especial de Transporte de Veículos de</p>	<p>Conduzir veículo terrestre de urgência e carros de passeio destinado ao atendimento e transporte de pacientes; material biológico humano</p> <p>Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo;</p> <p>Utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais</p>	R\$ 1.381,00	<p>Unidades de Saúde;</p> <p>Centros de Saúde;</p> <p>Unidade de Pronto Atendimento – UPA;</p> <p>Centros Administrativos;</p>

			<p>Emergência – CETVE, carga horária mínima de 50 horas; Certificado em Curso Especial de Transporte de Produtos Perigosos – CETPP, carga horária mínima de 50 horas; Curso Especial de Transporte Coletivo de Passageiros - CETCP, carga horária mínima de 50 horas; OBS: Todos estes cursos deverão estar averbados na CNH.</p>	<p>como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiopulmonar básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu lado de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto, sendo: a) a substituição do plantão deverá se fazer na base. Realizar outras atribuições afins</p>		<p>Cidades Circunvizinhas; Programas afins e Hospital Materno Infantil</p>
<p>Nutricionista Temporário</p>	<p>6</p>	<p>8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de Nutricionista, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Nutrição do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas. Coordenar, planejar e orientar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares; analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; controlam a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, assegurando a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população. Realizar outras atribuições afins</p>	<p>R\$ 3.150,00</p>	<p>Unidades e Centros de Saúde; Programa de Atendimento Domiciliar – PAD; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil</p>

<p>Odontólogo Clínico Geral Temporário</p>	<p>15</p>	<p>3 horas diárias (15 horas semanais)</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Realizar outras atribuições afins.</p>	<p>R\$ 3.410,51</p>	<p>Unidades Básicas; Centros de Saúde e Unidades móveis.</p>
<p>Odontólogo Clínico Geral Temporário (Distrito de Santo Antônio do Rio Verde e Pires Belo)</p>	<p>1</p>	<p>3 horas diárias (15 horas semanais)</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência,</p>	<p>R\$ 3.410,51</p>	<p>Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade de Saúde José Rodrigues da Cruz</p>

				<p>assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Realizar outras atribuições afins.</p>		
Odontólogo Endodontista Temporário	3	3 horas diárias (15 horas semanais)	<p>Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, com especialidade em Endodontia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Atuar na preservação do dente através da prevenção; realizar diagnóstico; prognóstico; tratamento e controle das alterações da polpa e tecidos periradiculares. Tratamento endodôntico de dente decíduo; Tratamento e Retratamento Endodôntico de dente permanente e Tratamento de perfurações radiculares. Atender e orientar pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Atuam em consultórios odontológicos fixos e móveis. Exercem atividade de ensino e pesquisa. Realizar outras atribuições afins.</p>	R\$ 3.410,51	<p>Unidades Básicas; Centros de Saúde e Unidades móveis.</p>

Odontólogo Odontopediatra Temporário	3	3 horas diárias (15 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, com especialidade em Odontopediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizam diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal da criança, a educação para a saúde bucal e a integração desses procedimentos com os outros profissionais da área de saúde; Prevenção de todos os níveis de atenção, devendo o especialista atuar sobre os problemas relativos a cárie dentária, a doença periodontal, Tratamento endodôntico. Realizar cirurgia de baixa complexidade, diagnóstico das má-oclusões, malformações congênitas e às neoplasias. Tratamento de traumatismos dento alveolar e condicionamento da criança para a atenção odontológica. Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Atuam em consultórios odontológicos fixos e móveis. Exercem atividade de ensino e pesquisa.	R\$ 3.410,51	Unidades Básicas; Centros de Saúde; Centro Integrado de Pediatria e Unidades móveis.
Odontólogo Plantonista Temporário	8	Plantão Noturno de 12h durante a semana; Aos finais de semana e feriados plantões diurnos e noturnos.	Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;	R\$ 4.340,00	Unidade de Pronto Atendimento - UPA

				Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Realizar outras atribuições afins.		
Operador de Manutenção Redes Elétrica Temporário	1	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Médio Completo; CNH categoria "B"	Executar manutenção corretiva, preventiva e emergencial em geradores, motores, disjuntores, equipamentos elétricos de potência, equipamentos e instrumentos de medição, sistemas de transmissão e distribuição. Efetuar a manutenção preventiva de motores, disjuntores, reatores, equipamentos elétricos em geral, sistemas de comando, sinalização e proteção. Efetuar estudos detalhados das necessidades de demanda levantamento das características dos equipamentos em funcionamento a fim de dimensionar as alterações na rede e instalações elétricas. Zelar pelo funcionamento adequado do sistema elétrico dos edifícios da Autarquia, observando os projetos executivos de eletricidade e os detalhes de segurança no trabalho e propondo modificações necessárias. Zelar pela própria segurança no trabalho e pela de outras pessoas. Manter o local de trabalho limpo e organizado. Realizar a limpeza e conservação das instalações. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Atender todas as solicitações do superior hierárquico. Realizar outras atribuições afins.	R\$2.000,00	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos e Hospital Materno Infantil
Porteiro Temporário	22	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Possuir Ensino Fundamental Completo	Exercer a vigilância dos prédios públicos, percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; executar a ronda diurna e noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente e, constatando irregularidades, tomar as providências necessárias no sentido de	R\$ 1.247,34	Unidades Básicas e Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Materno Infantil

				evitar roubos e outros danos; observar a entrada e saída de pessoas, para evitar que pessoas estranhas possam causar transtornos e tumultos e controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número da placa do veículo, nome do motorista e horário. Realizar outras atribuições afins.		
Psicólogo Temporário	18	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Psicologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Psicologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Avaliar prioridade para atendimento psicológico por meio de busca ativa em prontuários, discussão com equipes multiprofissionais, visando priorizar atendimentos aos pacientes mais graves do ponto de vista psicológico; Efetuar admissão psicológica por meio de anamnese com auxílio da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia, visando levantar demandas do paciente e determinar as condutas psicológicas do caso; Efetuar atendimento psicológico a pacientes e familiares através de intervenções técnicas próprias da psicologia a depender da demanda avaliada, objetivando sanar as demandas psicológicas ligadas ao adoecimento e tratamento; Responder a pedido de parecer através de atendimento psicológico com objetivo de responder a uma questão pontual à equipe e acompanhar a demanda avaliada em questão; Mediar a comunicação paciente- família- equipe de saúde, em casos de comunicação de más notícias, preparação de procedimentos invasivos, óbito, preparação para alta hospitalar por meio de aplicação de técnicas de comunicação verbal e não verbal, visando bem estar psicológico dos pacientes e familiares; Discutir casos clínicos em equipe multiprofissional a partir de reuniões semanais pré-estabelecidas com objetivo de atender os pacientes e familiares de forma integral; Realizar atendimentos ambulatoriais de triagem psicológica através de ficha	R\$ 3.150,00	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Ambulatório de Saúde Mental Infante Juvenil; Centro de Unidades Básicas de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Programas afins e Hospital Materno Infantil

				<p>padronizada para o Serviço de Psicologia com objetivo de levantamento de demandas psicológicas; Efetuar atendimentos individuais e/ou em grupos a partir de psicoterapia breve individual, grupo psicoterapêutico de apoio e psicoeducação em busca de sanar demandas psicológicas e auxiliar o paciente e seus familiares no processo de adaptação ao adoecimento; Encaminhar pacientes com demandas psíquicas específicas (Transtornos psíquicos moderados e graves) não ligadas ao adoecimento de base, por meio de informação, produção de documento de encaminhamento, disponibilização de folhetos com endereços e informações e mobilização da rede especializada, visando comunicação com a rede de saúde mental e fluxograma adequado dos serviços; Registrar atendimentos psicológicos realizados através do preenchimento da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia e do prontuário multiprofissional eletrônico do paciente, a fim de salvaguardar as informações do paciente em comunicação com equipe de saúde; Gerar dados de atendimento a partir de preenchimento de planilhas estatísticas visando levantamento de dados e indicadores dos processos de acompanhamento psicológico; Supervisionar Residentes e estagiários através de discussão de casos e reuniões com professores visando garantir a qualidade do atendimento ao paciente e aprendizagem dos residentes e estagiários; Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.</p>		
<p>Psicólogo Temporário (Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde)</p>	<p>1</p>	<p>8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de Psicologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Psicologia do</p>	<p>Avaliar prioridade para atendimento psicológico por meio de busca ativa em prontuários, discussão com equipes multiprofissionais, visando priorizar atendimentos</p>	<p>R\$ 3.150,00</p>	<p>Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade de Saúde José</p>

			Estado de Goiás no ato da contratação.	<p>aos pacientes mais graves do ponto de vista psicológico; Efetuar admissão psicológica por meio de anamnese com auxílio da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia, visando levantar demandas do paciente e determinar as condutas psicológicas do caso; Efetuar atendimento psicológico a pacientes e familiares através de intervenções técnicas próprias da psicologia a depender da demanda avaliada, objetivando sanar as demandas psicológicas ligadas ao adoecimento e tratamento; Responder a pedido de parecer através de atendimento psicológico com objetivo de responder a uma questão pontual à equipe e acompanhar a demanda avaliada em questão; Mediar a comunicação paciente- família- equipe de saúde, em casos de comunicação de más notícias, preparação de procedimentos invasivos, óbito, preparação para alta hospitalar por meio de aplicação de técnicas de comunicação verbal e não verbal, visando bem estar psicológico dos pacientes e familiares; Discutir casos clínicos em equipe multiprofissional a partir de reuniões semanais pré-estabelecidas com objetivo de atender os pacientes e familiares de forma integral; Realizar atendimentos ambulatoriais de triagem psicológica através de ficha padronizada para o Serviço de Psicologia com objetivo de levantamento de demandas psicológicas; Efetuar atendimentos individuais e/ou em grupos a partir de psicoterapia breve individual, grupo psicoterapêutico de apoio e psicoeducação em busca de sanar demandas psicológicas e auxiliar o paciente e seus familiares no processo de adaptação ao adoecimento; Encaminhar pacientes com demandas psíquicas específicas (Transtornos psíquicos moderados e graves) não ligadas ao adoecimento de base, por meio de informação, produção de documento de</p>	Rodrigues da Cruz
--	--	--	--	---	-------------------

				<p>encaminhamento, disponibilização de folhetos com endereços e informações e mobilização da rede especializada, visando comunicação com a rede de saúde mental e fluxograma adequado dos serviços; Registrar atendimentos psicológicos realizados através do preenchimento da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia e do prontuário multiprofissional eletrônico do paciente, a fim de salvaguardar as informações do paciente em comunicação com equipe de saúde; Gerar dados de atendimento a partir de preenchimento de planilhas estatísticas visando levantamento de dados e indicadores dos processos de acompanhamento psicológico; Supervisionar Residentes e estagiários através de discussão de casos e reuniões com professores visando garantir a qualidade do atendimento ao paciente e aprendizagem dos residentes e estagiários; Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.</p>		
Técnico de Enfermagem Temporário	25	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	<p>Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de</p>	R\$1.925,00	<p>Unidades Básicas; Centros de Saúde; Centro Integrado de Pediatria; Centro Integrado da Mulher e Unidades móveis.</p>

				biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.		
Técnico de Enfermagem Plantonista Temporário	69	15 plantões de 12 horas por mês (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação. Possuir mínimo 06 meses de experiência em Assistência Hospitalar; Centro Cirúrgico; CME; Obstetrícia e Informática Básica.	<p>Proceder aos gestos básicos de suporte a vida; proceder a imobilização e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica; administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental</p> <p>Comparecer, atuando técnica e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá ser feita na base, as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregues ao coordenador de enfermagem ou seu substituto com antecedência de 24 horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.</p>	R\$ 3.072,00	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil

Técnico de Enfermagem Temporário (Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde)	2	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.	R\$1.925,00	Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade de Saúde José Rodrigues da Cruz
Técnico de Laboratório Temporário	10	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico de Laboratório, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Analisar material biológico de pacientes e doadores, recebendo e preparando amostras conforme protocolos específicos. Operam, checam e calibram equipamentos analíticos e de suporte. Os técnicos em patologia clínica e hemoterapia podem realizar coleta de material biológico. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar pacientes e doadores. Executar outras atividades	R\$1.925,00	Centro Municipal de Diagnósticos; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil

				que lhe forem delegadas na sua área de atuação.		
Técnico em Radiologia Temporário	8	24 horas semanais em escala de plantão	Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Radiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Radiologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; processam imagens e/ou gráficos; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; operam equipamentos; preparam paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuam na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalham com biossegurança. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.	R\$ 1.925,00	Centro Municipal de Diagnósticos; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil
Técnico de Segurança do Trabalho Temporário	3	8 horas diárias (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo – Titular de diploma de Técnico de Segurança do Trabalho Registro no Órgão competente; Conhecimento em Informática Básica; Experiência mínima de 06 meses na função, preferencialmente na área hospitalar.	Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de risco bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto às atitudes de segurança no trabalho; Preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança visando o desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho;	R\$ 1.925,00	Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Secretaria Municipal de Saúde; Centros de Saúde e Hospital Materno Infantil

				<p>Determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador; Pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorram, tomando as providências exigidas em lei, visando evitar sua reincidência, bem como corrigir as condições insalubres causadoras dessas doenças; Promover campanhas palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, bem como para informar e o conscientizar o trabalhador sobre atividades insalubres, perigosas e penosas, fazendo o acompanhamento e avaliação das atividades de treinamento e divulgação; Distribuir os equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando a redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador; Levantar e estudar estatísticas de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e gravidade, visando a adoção de medidas preventivas; Preparar programas de treinamento, integração e de rotina, sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança, visando o desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho; Realizar integração de novos colaboradores relacionado à segurança do trabalho e colher assinatura na ordem de serviço; Executar outras atividades inerentes ao cargo, solicitadas pelo Gestor da área.</p>		
--	--	--	--	---	--	--

<p>Terapeuta Ocupacional Temporário</p>	<p>4</p>	<p>6 horas diárias (30 horas semanais)</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de Terapeuta Ocupacional, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.</p>	<p>R\$ 2.887,50</p>	<p>Centros de Saúde e programas afins.</p>
---	----------	--	---	---	---------------------	--